

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII)**

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Secretário de Turismo e Cultura e o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024 – Processo Administrativo nº 17040003/2024 em favor de BK MUSIC LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04, com endereço na Rua 01 de Janeiro, 561, Sala H, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-180, por meio de seu representante legal, Cleiton Andrade da Silva, CPF nº 114.353.234-16, para Contratação de apresentação da artista “Michele Andrade” no Tradicional São João da Vila, no dia 23 de junho de 2024, na Praça da Integração Serrana de Portalegre/RN, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme detalhamento da planilha a seguir:

	Especificação	Und med.	Qnt.	Valor
1	Apresentação da artista “Michele Andrade”, no dia 23 de junho de 2024, na Praça da Integração Serrana de Portalegre/RN, por 1h40min. Incluindo: a) <i>Transporte banda (Deslocamento do show);</i> b) <i>Efeitos Visuais do show (fogos, CO2, máquina de fogo etc);</i> c) <i>Camarim;</i> d) <i>Custos de produção terceirizada;</i> e) <i>Pgto de cachês (músicos/artista) + escritório;</i> f) <i>Impostos e Tributos;</i> g) <i>Alimentação banda;</i> h) <i>Hospedagem.</i>	Show/Apresentação	01	R\$ 150.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Portalegre/RN, 23 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal